

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2019

ADITIVO II

ALFENAS – CAMPI SEDE E SANTA CLARA

ANEXO III – 04 - CHECK NUTRI: NUTRIÇÃO CONSCIENTE

(As informações abaixo foram fornecidas pela coordenação da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

Plano de trabalho: - Elaboração da plataforma para manutenção de conteúdo com temas pertinentes aos objetivos do projeto - Busca e seleção de conteúdos para manutenção da plataforma - Interação com usuários do projeto em ambiente virtual - Participação na elaboração e execução das atividades presenciais de educação alimentar e nutricional - Elaboração de relatórios de atividades do projeto e atas de reunião - Controle de horas trabalhadas de cada participante do projeto
Número de bolsistas/bolsas: 1 bolsista por 4 meses
Requisitos para a candidatura: - Estar efetivamente matriculado e frequentando o curso de Nutrição da UNIFAL-MG, sem nenhum impedimento para participar das atividades do projeto. - Estar matriculado no terceiro ou quinto período do curso de Nutrição da UNIFAL-MG. - Ter cumprido a disciplina de Práticas Pedagógicas, tendo aprovação na mesma. - Ter tempo para se dedicar às atividades do projeto. - Possuir meios que possibilitem o acesso contínuo ao ambiente virtual (computador, tablet, acesso à internet etc). - Ter disponibilidade para participação das reuniões de capacitação do projeto.
Perfil da/do candidata/candidato: - Ter interesse no tema do projeto de extensão Check Nutri, que aborda temas de educação alimentar e nutricional, com uso de tecnologias da informação (TI). - Demonstrar facilidade no manuseio de ferramentas de TI. - Demonstrar familiaridade com as redes sociais, sendo capaz de fazer uma análise crítica das mesmas enquanto recurso para formação/informação.
Forma/etapas de seleção: A seleção será por meio de entrevista, tendo como base o perfil do candidato. Todos os candidatos serão entrevistados em um único dia, devendo trazer cópia do histórico escolar. Em caso de empate, será utilizado como critério o coeficiente acadêmico dos candidatos.
Local, data e hora da seleção: 26 de março, terça-feira, de 15 às 17 hs. Local: sala de reunião da Faculdade de Nutrição – UNIFAL/MG

EDITAL PROEX 01/2019 – Seleção de bolsistas 2019

ANEXO III

CrITÉrios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2019

ANEXO III – 06 – PROJETO CLÍNICA FELIZ

(As informações abaixo foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

Plano de trabalho: Desenvolver os seguintes itens durante o ano de 2019, 10 horas/semana: - Auxiliar no planejamento das atividades executadas na sala de espera; - Auxiliar no planejamento e execução das reuniões com os participantes; - Controlar, junto com o docente, a frequência dos alunos participantes; - Verificar o cumprimento das atividades na sala de espera; - Auxiliar no planejamento das atividades complementares dos alunos; - Organizar e supervisionar a utilização dos materiais de consumo do projeto; - Promover a divulgação do projeto através das redes sociais; - Organizar, junto ao docente, a seleção de voluntários; - Organizar e promover junto ao docente momentos de capacitação dos voluntários; - Apresentar o trabalho em congressos de extensão; - Coletar os resultados do desempenho do projeto; - Organizar as informações para o relatório final a ser encaminhado à Proex.
Número de bolsistas/bolsas: 1 bolsista para 8 meses
Requisitos para a candidatura: - Ser discente regularmente matriculado em quaisquer períodos dos cursos de Odontologia ou Pedagogia da Universidade Federal de Alfenas/MG; - Estar em dia com a Pró-Reitoria de Extensão; - Não ser bolsista de nenhum outro programa (a não ser auxílio da PRACE); - Ter disponibilidade para trabalhar 10 horas semanais; - Ter atuado como participante deste projeto no semestre anterior.
Perfil da/do candidata/candidato: - Habilidade com o desenvolvimento de atividades lúdico-pedagógicas com crianças de 0 a 12 anos; - Capaz de trabalhar cooperativamente em grupo; - Proativo em promover o desenvolvimento profissional e humanístico em um grupo de trabalho; - Capaz de promover o projeto a fim de aumentar sua visibilidade e seu campo de atuação; - Criativo ao idealizar atividades dentro da filosofia e metodologia do projeto - Ter habilidade em redação científica para a confecção de documentos e relatórios.
Forma/etapas de seleção: Prova escrita. Apenas uma etapa.
Local, data e hora da seleção: Prédio F, Sala 221, às 11h, dia 26/03/2019.

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2019

ANEXO III – 09 – CULTURA UNIFAL-MG 2019

(As informações abaixo foram fornecidas pela Coordenação da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

Plano de trabalho: <u>Bolsista 1:</u> • Prospeção de atrações culturais para composição de agenda cultural da UNIFAL-MG; • Realizar as atividades propostas no projeto aprovado; • Apresentar resultados parciais ou finais em eventos científicos e culturais; • Elaborar, juntamente com o coordenador do projeto, o relatório final das atividades; • Acompanhamento constante das atividades do projeto; • Atuar na organização de eventos propostos pelo projeto; • Participar da organização de festivais e mostras a serem organizados no âmbito do projeto; • Atuar na produção de eventos a serem realizados no Palquinho em horário estabelecido; • Participar de reuniões com público interno ou externo à UNIFAL-MG referente a ações culturais; • Atuar como um interlocutor direto entre os artistas e o coordenador do projeto; • Atuar na cobertura fotográfica e divulgação das atividades do projeto; • Zelar pelo patrimônio e equipamentos culturais da UNIFAL; • Contribuir para o desenvolvimento do projeto em ações específicas quando solicitado pelo coordenador.
Número de bolsistas/bolsas: 1 bolsista por 8 meses;
Requisitos para a candidatura: <u>Bolsista:</u> Ser aluno/a regularmente matriculado/a em qualquer curso de graduação da UNIFAL-MG.
Perfil do candidato: • Ter residência em Alfenas/MG; • Facilidade de comunicação e articulação interpessoal; • Disponibilidade de 20 horas semanais; • Disponibilidade para atuação em eventos realizados em período diurno e noturno; • Disponibilidade para atuação em eventos aos finais de semana e feriado; • Disponibilidade para atuação em eventos em todos os campi da UNIFAL, incluindo nas cidades de Poços de Caldas e Varginha, quando necessário; • Formação complementar em arte e cultura; • Experiência na organização de eventos culturais; • Envolvimento em Projetos de Extensão da área de Cultura; • Envolvimento com grupos organizados de promoção e produção cultural;
Forma/etapas de seleção:

EDITAL PROEX 01/2019 – Seleção de bolsistas 2019

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2019

- 1ª etapa: Análise de currículo acadêmico/profissional (obrigatório apresentação de comprovação). Só serão selecionados para a segunda etapa os candidatos que comprovem atuação prévia em projetos culturais.
- 2ª etapa: entrevista.

Local, data e hora da seleção:

- Currículo acadêmico/profissional com os devidos comprovantes deverão ser entregues na PROEX até o dia 26/03/2019;
- Entrevista com os candidatos será no dia 28/03/2018, a partir das 14h, na Sala L 209 – Prédio L.

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2019

ANEXO III – 12 – PROGRAMA EDUCADOR: CONHECENDO E CONTROLANDO A DOR

(As informações abaixo foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

Plano de trabalho:

O Programa Educador: Conhecendo e Controlando a Dor foi idealizado para aproximar os conhecimentos sobre dor com a prática clínica dos profissionais da saúde envolvidos diretamente com pacientes com dor aguda, crônica, oncológica e neuropática. O estudo da dor é complexo, exigindo dos profissionais informações cada vez mais atualizadas e integradas.

O bolsista deverá, se:

- Fisioterapeuta: realizar avaliação, tratamento e acompanhamento do prejuízo motor e controle da dor com recursos térmicos, elétricos, cinesioterapêuticos e com práticas integrativas complementares.
- Farmacêutico: realizar acompanhamento farmacoterapêutico, realizar intervenções farmacêuticas e propor plano de prioridades contemplando tratamento farmacológico e não farmacológico, incluindo, se necessário, tratamento com práticas integrativas complementares.
- Nutricionista: realizar prescrição e acompanhamento nutricional e tratamento com práticas integrativas complementares.
- Enfermeiro: realizar cuidados paliativos e tratamento com práticas integrativas complementares.
- Médico: realizar avaliação, tratamento e acompanhamento médico dos pacientes e tratamento com práticas integrativas complementares.
- Biomédico: realizar acompanhamento biomédico e tratamento com práticas integrativas complementares.

Número de bolsistas/bolsas:

01 bolsista por 5 meses

Requisitos para a candidatura:

- Estudante de Graduação dos Cursos de Fisioterapia, Enfermagem, Farmácia, Nutrição, Biomedicina ou Medicina da Unifal-MG (entre - 4º ao 8º - período)
- Para acadêmicos do curso de farmácia: terem cursado a disciplina de Atenção Farmacêutica ou participado de projetos de extensão ou estágio na área do Cuidado Farmacêutico/Atenção Farmacêutica.
- Não receber outro tipo de bolsa.
- Possuir dedicação de 15 horas semanais para ministrar as aulas e realizar as demais atividades estabelecidas no Plano de Trabalho.

Perfil da/do candidata/candidato:

O aluno deve ser altamente qualificado, motivado para se juntar ao grupo de estudo da dor, ter facilidade para trabalhar em equipe e interesse em buscar aprimoramento na formação profissional em Dor.

Forma/etapas de seleção:

- Elaboração de um Memorial (impresso, a ser entregue no ato da inscrição)

O memorial deve conter:

- texto escrito (carta) explicitando as razões, motivos ou importância para participar do projeto (peso 4);
- documentar, caso tenha participado de algum congresso ou curso sobre o tema Dor (congresso 3 pontos; curso 2 pontos, peso 3);
- cópia do histórico acadêmico (CDA, peso 3).

ANEXO III

CrITÉRIOS e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2019

Local, data e hora da seleção:

Unidade Educacional, Sala A103, dia 29/03/2019 – sexta-feira, das 11 às 12h.

12/1- PROJETO EDUCAÇÃO EM DOR - PED

(As informações abaixo foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

Plano de trabalho:

O objetivo do PED é alfabetizar fisioterapeutas da rede municipal de Alfenas e também A comunidade na neurociência da dor, dentro do modelo biopsicossocial, para que todos entendam e expliquem como as diferentes dores são produzidas e incorporem a essa compreensão em suas crenças sobre as relações da dor e as disfunções cinético-funcionais.

O bolsista deverá:

- participar das sessões de educação em neurociência: de 30' até 4h (sessões de 30 min, variando de uma a várias delas, com intervalo entre as várias sessões de uma semana).
- participar das sessões *one-on-one*: conversa com incentivo para os pacientes fazerem perguntas (material individualizado) e não em formato de palestra pronta.
- elaborar ferramentas educacionais auxiliares: Imagens preparados, apresentações em PowerPoint, desenhos, exemplos, metáforas, histórias e livros que complementam as informações da educação individualizada e Questionário sobre Neurofisiologia da Dor.

Número de bolsistas/bolsas:

01 bolsista por 8 meses

Requisitos para a candidatura:

- Estudante de Graduação do Curso de Fisioterapia da Unifal-MG (entre - 4º ao 8º - período)
- Não receber outro tipo de bolsa.
- Possuir dedicação de 15 horas semanais para ministrar as aulas e realizar as demais atividades estabelecidas no Plano de Trabalho.

Perfil da/do candidata/candidato:

O aluno deve ser altamente qualificado, motivado para se juntar ao grupo de estudo da dor, ter facilidade para trabalhar em equipe e interesse em buscar aprimoramento na formação profissional em Fisioterapia em Dor.

Forma/etapas de seleção:

- Elaboração de um Memorial (impresso, a ser entregue no ato da inscrição)

O memorial deve conter:

- texto escrito (carta) explicitando as razões, motivos ou importância para participar do projeto (peso 4);
- documentar, caso tenha participado de algum congresso ou curso sobre o tema Dor (congresso 3 pontos; curso 2 pontos, peso 3);
- cópia do histórico acadêmico (CDA, peso 3).

Local, data e hora da seleção:

Unidade Educacional, Sala A103, dia 29/03/2019 – sexta-feira, das 11 às 12h.

12/2 - PROJETO CUIDADO FARMACÊUTICO NA DOR

(As informações abaixo foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2019

Plano de trabalho: O objetivo do Cuidado Farmacêutico na Dor é capacitar alunos do curso de Farmácia da UNIFAL a fim de identificar a importância do profissional farmacêutico e suas condutas frente à dor e sua identificação, bem como buscar maior conhecimento das responsabilidades que este profissional tem frente à assistência farmacêutica no caso da dor. O bolsista deverá: - Elaborar a Entrevista Inicial, onde se registra a história do seguimento do uso de medicamentos pelo paciente. - Realizar Consulta Farmacêutica, onde se produz a coleta de dados que permitirá uma análise da situação farmacoterapêutica dos pacientes, a detecção de problemas relacionados a medicamentos e, em consequência, as intervenções farmacêuticas necessárias para resolver estes problemas relacionados a medicamentos. - Realizar o Seguimento farmacoterapêutico, no qual o farmacêutico se responsabiliza pelas necessidades do usuário em relação uso de medicamentos, por meio da detecção, prevenção e resolução de problemas de saúde relacionados a medicamentos, de forma sistemática, contínua e documentada, com o objetivo de alcançar resultados definidos e buscando a melhoria da qualidade de vida do usuário. - Realizar a Intervenção Farmacêutica, ato planejado, documentado e realizado junto ao usuário e profissionais de saúde, que visa resolver ou prevenir problemas que interferem ou podem interferir na farmacoterapia, sendo parte integrante do processo de acompanhamento farmacoterapêutico.
Número de bolsistas/bolsas: 01 bolsista por 8 meses
Requisitos para a candidatura: - Estudante de Graduação do Curso de Farmácia da Unifal-MG (entre - 4º ao 8º - período) - Ter cursado a disciplina de Atenção Farmacêutica ou participado de projetos de extensão ou estágio na área do Cuidado Farmacêutico/Atenção Farmacêutica. - Não receber outro tipo de bolsa. - Possuir dedicação de 15 horas semanais para ministrar as aulas e realizar as demais atividades estabelecidas no Plano de Trabalho.
Perfil da/do candidata/candidato: O aluno deve ser altamente qualificado, motivado para se juntar ao grupo de estudo da Dor, ter facilidade para trabalhar em equipe e interesse em buscar aprimoramento na formação profissional em Dor.
Forma/etapas de seleção: - Elaboração de um Memorial (impresso, a ser entregue no ato da inscrição) O memorial deve conter: - texto escrito (carta) explicitando as razões, motivos ou importância para participar do projeto (peso 4); - documentar, caso tenha participado de algum congresso ou curso sobre o tema Dor (congresso 3 pontos; curso 2 pontos, peso 3); - cópia do histórico acadêmico (CDA, peso 3).
Local, data e hora da seleção: Unidade Educacional, Sala A103, dia 29/03/2019 – sexta-feira, das 11 às 12h.

12/3 - LIGA DA DOR

(As informações abaixo foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2019

Plano de trabalho: Dentre vários compromissos da Liga da Dor, está o de melhorar e disseminar os conhecimentos sobre a Dor, criar e desenvolver métodos de avaliação e tratamento mais adequados para cada patologia, incentivar as pesquisas sobre Dor e a assistência aos portadores de Dor. O bolsista deverá: - Organizar grupos de discussão sobre os temas que surgirem relacionados aos pacientes com dor; Ser responsável por apresentar o projeto em eventos regionais ou nacionais de extensão; - Participar de reuniões com os demais membros do grupo para discussão em relação às atividades desenvolvidas; - Participar do desenvolvimento das atividades e organizar o cronograma de discussões.
Número de bolsistas/bolsas: 01 bolsista por 8 meses
Requisitos para a candidatura: - Estudante de Graduação dos Cursos de Fisioterapia, Enfermagem, Farmácia, Nutrição, Biomedicina ou Medicina da Unifal-MG (entre - 4º ao 8º - período) - Não receber outro tipo de bolsa. - Possuir dedicação de 15 horas semanais para ministrar as aulas e realizar as demais atividades estabelecidas no Plano de Trabalho.
Perfil da/do candidata/candidato: O aluno deve ser altamente qualificado, motivado para se juntar ao grupo de estudo da Dor, ter facilidade para trabalhar em equipe e interesse em buscar aprimoramento na formação profissional em Dor.
Forma/etapas de seleção: - Elaboração de um Memorial (impresso, a ser entregue no ato da inscrição) O memorial deve conter: - texto escrito (carta) explicitando as razões, motivos ou importância para participar do projeto (peso 4); - documentar, caso tenha participado de algum congresso ou curso sobre o tema Dor (congresso 3 pontos; curso 2 pontos, peso 3); - cópia do histórico acadêmico (CDA, peso 3).
Local, data e hora da seleção: Unidade Educacional, Sala A103, dia 29/03/2019 – sexta-feira, das 11 às 12h.

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2019

ANEXO III – 13 - EMPATIA – ESTUDOS SOBRE A MATERNAGEM, PATERNAGEM, INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

(As informações abaixo foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

Plano de trabalho: Destinar um mínimo de 10 horas semanais para as atividades de extensão; Participar do Simpósio Integrado UNIFAL-MG, apresentando as atividades desenvolvidas pela ação; Participar de atividades relacionadas à Extensão Universitária-eventos, fóruns - promovidas pela Proex da UNIFAL-MG, por outras instituições ou pela comunidade externa; Participar das reuniões e das atividades específicas dos projetos vinculados; Participar do processo seletivo para novos integrantes; Participar, quando convocado, da organização de eventos e de reuniões promovidas pela Proex; Auxiliar o coordenador na elaboração do relatório parcial e final das atividades desenvolvidas pela ação; Elaboração e encaminhamento de artigos científicos para publicação.
Número de bolsistas/bolsas: 3 bolsistas por 8 meses
Requisitos para a candidatura: Ser discente regularmente matriculado no Curso de Graduação em Enfermagem da UNIFAL-MG a considerar a partir 3º período inclusive; Ter disponibilidade de, no mínimo, 10 horas semanais para participar das atividades desenvolvidas pela Ação de Extensão, conforme o Plano de Trabalho definido pelo Coordenador da ação, inclusive aos finais de semana, feriados e nos períodos matutino, vespertino e noturno; Não receber outro tipo de apoio financeiro que se caracterize como bolsa acadêmica ou de estágio.
Perfil da/do candidata/candidato: Estar envolvido com as atividades dos projetos vinculados ao Programa com assiduidade e comprometimento.
Forma/etapas de seleção: Etapa única: Entrevista
Local, data e hora da seleção: dia 26 de março de 2018, sala R-209, 11h30min às 13h

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2019

ANEXO III – 15 – “EXPRESSÕES DA INFÂNCIA: BRINCANDO COM A LINGUAGEM”

(As informações abaixo foram fornecidas pela Coordenação da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

Plano de trabalho: Leitura da bibliografia indicada; participação em reuniões de estudo; participação nas oficinas do projeto; elaboração e realização de leituras literárias tendo em vista o cronograma e as atividades previamente combinados; apresentação de trabalho no Simpósio Integrado da UNIFAL-MG; colaboração no desenvolvimento do relatório final; participação nas reuniões de avaliação do projeto.
Número de bolsistas/bolsas: 1 bolsista por 8 meses
Requisitos para a candidatura: Ser discente regularmente matriculado em curso de licenciatura da UNIFAL-MG; Ter disponibilidade de, no mínimo, 10 horas semanais, para participar das atividades do projeto no período vespertino; Não receber outro tipo de apoio financeiro que se caracterize como bolsa acadêmica ou de estágio.
Perfil do candidato: Espera-se um/uma bolsista que goste de literatura infantil, com interesse em fazer estudos e apresentações de leituras literárias para o público infantil no período vespertino.
Forma/etapas de seleção: Entrevista com um ou mais responsáveis pela coordenação e condução do projeto.
Local, data e hora da seleção: Prédio V, laboratório 208 (V-208), 29 de março, às 17h30.

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2019

ANEXO III – 19 – PROJETO: HIGIENE E SEGURANÇA DE ALIMENTOS

(As informações abaixo foram fornecidas pela Coordenação da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

Plano de trabalho: O bolsista deverá cumprir com todas as obrigações previstas no EDITAL PROEX 01/2019. O discente selecionado será treinado e auxiliará na organização do cronograma de atividades do projeto, na seleção dos demais integrantes do grupo e será responsável pela elaboração da ata, após cada reunião do projeto; Ele fará o contato com os parceiros para a organização do cronograma de ações nas referidas instituições e também colaborará para a realização de novas parcerias; Ajudará à equipe do projeto no preparo do material didático a ser utilizado nas atividades educativas e na elaboração do questionário para avaliação das atividades desenvolvidas pelo projeto; o bolsista também auxiliará o coordenador no treinamento dos novos integrantes; Ele será responsável pela organização das postagens no BLOG e na página do Facebook, instrumentos virtuais de comunicação mantidos pelo projeto; O bolsista, junto à equipe do projeto, proferirá palestras interativas, oficinas e minicursos sobre a higiene e segurança dos alimentos, com espaços abertos ao debate e esclarecimento de dúvidas; ainda, junto à equipe do projeto, organizará stands educativos, conforme demandas e programação anual prévia; Ele ajudará o coordenador no treinamento dos demais integrantes para a análise microbiológica de água e alimentos, atividades desenvolvidas pelo projeto junto aos parceiros. O bolsista junto aos demais integrantes da equipe do projeto organizarão as datas de coletas de amostras de água e alimentos, preparo dos materiais necessários e desenvolvimento dos ensaios. A partir dos dados levantados, o bolsista, sob a supervisão do coordenador, confeccionará resumos, painéis e artigos científicos; fará a apresentação de trabalhos em eventos científicos e de extensão, sendo obrigatório, o envio de resumo e/ou vídeo, bem como a apresentação no Simpósio Integrado da Unifal-MG. O bolsista auxiliará o coordenador em todas as atividades inerentes ao projeto, incluindo a elaboração de relatórios parciais e finais.
Número de bolsistas/bolsas: 1 bolsista / 8 bolsas (01/04/2019 e 30/11/2019)
Requisitos para a candidatura: O bolsista deverá ser um acadêmico da área de saúde, com coeficiente de aproveitamento igual ou superior a 6,0 e que tenha participado do projeto, em 2018, no mínimo, por 6 meses.
Perfil do candidato: O bolsista terá que já ter cursado, com aprovação, as Disciplinas Saúde Coletiva e/ou Microbiologia Geral.
Forma/etapas de seleção: Análise do histórico escolar, disponibilidade de horário e prova escrita.
Local, data e hora da seleção: A Prova escrita será realizada no dia 27.03.19 – 4ª feira, 16h – Prédio B – Sala B-102, Unifal-MG, Sede.

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2019

Anexo III – 21 – PROJETO: INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS E HEPATITES VIRAIS

(As informações abaixo foram fornecidas pela Coordenação da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

Plano de trabalho: O bolsista deverá cumprir com todas as obrigações previstas no EDITAL PROEX 01/2019 O discente selecionado será treinado e auxiliará na organização do cronograma de atividades do projeto, na seleção dos demais integrantes do grupo e será responsável pela elaboração da ata, após cada reunião do projeto; Ele fará o contato com os parceiros para a organização mensal do cronograma de ações nas referidas instituições e também colaborará para a realização de novas parcerias; Ajudará à equipe do projeto no preparo do material didático a ser utilizado nas atividades educativas e na elaboração dos questionários de avaliação do conhecimento sobre o tema pela comunidade atendida, bem como no preparo do questionário de avaliação das atividades desenvolvidas pelo projeto; o bolsista também auxiliará o coordenador no treinamento dos novos integrantes; Ele também será responsável pela organização das postagens no BLOG e na página do Facebook, instrumentos virtuais de comunicação mantidos pelo projeto; O bolsista, junto à equipe do projeto, proferirá palestras interativas e minicursos sobre o tema, com espaços abertos ao debate e esclarecimento de dúvidas; ainda, junto à equipe do projeto, organizará stands educativos, conforme demandas e programação anual prévia; A partir dos dados levantados, o bolsista, sob a supervisão do coordenador, confeccionará resumos, painéis e artigos científicos; fará a apresentação de trabalhos em eventos científicos e de extensão, sendo obrigatório, o envio de resumo e/ou vídeo, bem como a apresentação no Simpósio Integrado da Unifal-MG. O bolsista auxiliará o coordenador em todas as atividades inerentes ao projeto, incluindo a elaboração de relatórios parciais e finais.
Número de bolsistas/bolsas: 1 bolsista / 8 bolsas (01/04/2019 e 30/11/2019)
Requisitos para a candidatura: O bolsista deverá ser um acadêmico da área de saúde, com coeficiente de aproveitamento igual ou superior a 6,0 e que tenha participado do projeto, em 2018, no mínimo, por 6 meses.
Perfil do candidato: O bolsista terá que já ter cursado, com aprovação, as Disciplinas Saúde Coletiva e/ou Microbiologia Geral.
Forma/etapas de seleção: Análise do histórico escolar, disponibilidade de horário e prova escrita.
Local, data e hora da seleção: A Prova escrita será realizada no dia 27.03.19 – 4ª feira, 16h – Prédio B – Sala B-102, Unifal-MG, Sede.

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2019

ANEXO III – 23 – LABORATÓRIO DE ENSINO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES

(As informações abaixo foram fornecidas pela Coordenação da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

Plano de trabalho: - Planejar, desenvolver e aplicar atividades workshops voltados para a formação inicial e continuada de professores de matemática no que tange ao trabalho com materiais manipulativos e tecnologias; - Planejar, desenvolver e aplicar atividades para pessoas idosas relacionadas à educação matemática - Realização de workshops de matemática com estudantes da rede pública de ensino; - Auxiliar o docente na realização de eventos e web-conferências em escolas públicas de Alfenas e Região e no Laboratório de Ensino de Matemática (LEMA) e na interlocução do projeto de extensão com as disciplinas de estágio. - Com apoio do docente, elaborar videoaulas de matemática com os recursos do Laboratório de Ensino de Matemática (LEMA)
Número de bolsistas/bolsas: 1 bolsista por 8 meses
Requisitos para a candidatura: Estudantes do curso de Matemática-Licenciatura ou do curso de Pedagogia, no mínimo do terceiro período, com conhecimentos básicos sobre o uso de tecnologias no ensino.
Perfil da/do candidata/candidato: - Interessado pelo uso das tecnologias digitais no ensino e aprendizagem da matemática - Interessado em desenvolver atividades com professores de matemática e estudantes da educação básica - Interessado em desenvolver atividades matemáticas com pessoas idosas - Interessado em aprender coisas novas e engajamento com questões relacionadas ao ensino e aprendizagem da matemática
Forma/etapas de seleção: - Entrevista e análise do histórico escolar
Local, data e hora da seleção: - Sala D413 – Laboratório de Ensino em Educação Matemática, Prédio D, campus Sede. - 28 de março de 2019, às 13h (terça-feira). Entrevista por ordem de chegada. - Após a realização da inscrição, enviar um e-mail para guilhermehgs2@gmail.com manifestando o interesse pela vaga e também para a organização da agenda de entrevistas. Início das atividades do projeto 01/04/2019.

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2019

ANEXO III – 39 – PROGRAMA DE AGROECOLOGIA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SOBERANIA ALIMENTAR

(As informações abaixo foram fornecidas pela Coordenação da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

Plano de trabalho:

O Programa de Agroecologia, Educação Ambiental e Soberania Alimentar, vem consolidar as atividades que já acontecem em conjunto, entre os projetos de extensão da Horta Comunitária, do Fórum de Combate à Agrotóxicos, Soberania Alimentar e Sistemas Agroflorestais, assim, buscando o fortalecimento das ações e um maior alcance das atividades propostas. Assim, o Programa de Agroecologia, Educação Ambiental e Soberania Alimentar, vai trabalhar com a população de Alfenas e região e da UNIFAL–MG. O modelo adotado pelo programa será o de Sustentabilidade, nas comunidades participantes, promovendo a Educação Ambiental, Conscientização sobre os riscos do uso de agrotóxicos, e a Segurança Alimentar e Nutricional e a produção de alimentos em Sistemas Agroflorestais. As ações de sustentabilidade no campus passam pelo envolvimento da comunidade que diariamente frequenta a universidade, assim como a comunidade do entorno em que ela está inserida.

Objetivo Geral:

Fomentar a ação conjunta dos projetos que atuam no combate ao uso de agrotóxico, busca da Segurança Alimentar, bioconstrução e a produção de hortaliças por meio do cultivo de orgânicos e de alimentos em Sistemas agroflorestais.

Objetivos Específicos:

Fomentar a capacitação de produtores rurais familiares do município de Alfenas e região, professores da rede pública e comunidade, da realização de eventos, cursos e oficinas; estimular a agricultura familiar. • Promover oficinas de capacitação em Agroecologia, Educação Ambiental; Segurança alimentar, Sustentabilidade Agrícola e conscientização sobre os riscos do uso de agrotóxico. • Promover a alimentação adequada e saudável por meio de atividades de Educação Alimentar e Nutricional; • Promover um simpósio integrado de Agroecologia • Incentivar o consumo de alimentos regionais e de Plantas Alimentícias Não Convencionais, valorizando a cultura alimentar; • Fomentar estudos e pesquisas em agroecologia; incentivar, desenvolver e apoiar a realização da FACA (Feira Agroecológica e Cultural de Alfenas); Ampliar a participação da comunidade nos projetos integrantes ; • Envolver alunos de diferentes cursos na execução do programa.

A etapa de avaliação será realizada cotidianamente, através das vivências e relatos das mesmas. O projeto propõe a possibilidade de diferentes formas de participação, em que os alunos interessados poderão atuar como formadores e executores.

O envolvimento dos estudantes poderá ser como bolsista ou voluntário, com escala diária de rega e cuidados de manejo da horta, atividades educativas por meio de oficinas e atividades lúdicas e os trabalhos executados serão na maioria das vezes coletivos e fundamentados por princípios e práticas de gestão compartilhada.

Número de bolsistas/bolsas:

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2019

03 bolsistas por 3 meses para o projeto "**Nutrir Arte: Oficinas culinárias lúdicas como estratégia de educação alimentar e nutricional**" - **Requisito: ser discente do Curso de Nutrição.**

02 bolsistas por 5 e 4 meses respectivamente para o projeto. "**Sistemas agroflorestais como ferramenta para a produção de alimentos e conservação da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos**". **Requisito: ser discente do Curso de Ciências Biológicas, Geografia ou Ciências Sociais (ACRESCENTADO).**

02 bolsistas por 4 e 5 meses respectivamente para o projeto "**Fórum de Combate ao Uso de Agrotóxico**" **Requisito: ser discente do Curso de Ciências Sociais, Geografia, Ciências Biológicas, História, Pedagogia, Nutrição, Medicina, Enfermagem ou Química.**

02 bolsistas por 5 meses para o projeto "**Horta comunitária para promoção de educação ambiental e Segurança alimentar e nutricional**" **Requisito: ser discente regularmente matriculado em cursos de graduação da UNIFAL-MG.**

Ressaltando-se que haverá revezamento da bolsa neste período mediante destaque na participação das atividades atendendo aos critérios de proatividade e cooperação

Requisitos para a candidatura:

Alunos regulares dos cursos acima mencionados para cada projeto.

Obs.: A prioridade estabelecida será somente para seleção de aluno bolsista, a inscrição se mantém aberta para alunos de outros cursos - não listados como requisitos - que apresentarem experiência e comprometimento com a temática do projeto.

Os demais requisitos são dispensados

Perfil da/do candidata/candidato:

O aluno deverá ter as seguintes habilidades e competências: proatividade, interesse, responsabilidade, comprometimento e deve ter o perfil de trabalho em equipe. A experiência com a temática do projeto será considerada como critério classificatório, deixando claro que não é eliminatório.

Forma/etapas de seleção:

Requisitos Gerais

- 1) Entrevista
- 2) Análise de carta de intenção (*), na qual o candidato apresenta os motivos e interesses em participar do programa, bem como indica o projeto de extensão ao qual concorrerá à bolsa.
- 3) Análise de histórico escolar (*)
- 4) Análise de curriculum vitae (*).

(*) O candidato deverá entregar os documentos a serem analisados no momento da inscrição.

Requisitos Específicos

EDITAL PROEX 01/2019 – Seleção de bolsistas 2019

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2019

1) Prova de conhecimento geral sobre o tema “Os riscos do uso de agrotóxico no Brasil” para o projeto **“Fórum de Combate ao Uso de Agrotóxico”**.

Local, data e hora da seleção:

Sala H- 104 Faculdade de Nutrição.

Data: 27 de março das 9:00h às 12:00h.

Prova específica para o Projeto **“Fórum de Combate ao Uso de Agrotóxico”**

Local: Sala V311

Data: 26 de março das 17:00h às 19:00h.

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2019

ANEXO III – 41 – RODAS DE CONVERSA: DO PRAZER DA PARTILHA A CONSTRUÇÃO DE REDE

(As informações abaixo foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

Plano de trabalho: O discente deverá cumprir uma carga horária de no mínimo 8 horas semanais com atividade relacionada a participação das reuniões, leitura de textos referente a temática, definição de dinâmica, auxiliar no controle da agenda de atividades, divulgar as atividades para os adolescentes e educadores, auxiliar na solicitação de assinatura dos Termos de Consentimento Livre Esclarecido e Assentimento pelos participantes, na preparação e aplicação de questionários de avaliação das atividades, participação das atividades no cenário escolar com adolescentes e educadores, descrição das informações relacionada ao programa no diário de campo, gravação do áudio durante as atividades e descrição das mesma, auxiliar na elaboração de relatório, ter disponibilidade de participar do Simpósio Integrado UNIFAL- MG com a apresentação de resultados das atividades desenvolvidas e de outros eventos, e elaboração e encaminhamento de artigos para publicação.
Número de bolsistas/bolsas: 21 bolsas a ser distribuídas entre os bolsistas (em média de 5 bolsistas)
Requisitos para a candidatura: - Estar matriculado no curso de graduação em enfermagem; - Ter disponibilidade de, no mínimo, 8 horas semanais para participar das ações referenciadas no Plano de trabalho no período matutino, vespertino e noturno - Ter participado do treinamento em relação a temática adolescente desenvolvido no semestre anterior. - Não receber outro tipo de apoio financeiro que se caracterize como bolsa acadêmica ou de estágio.
Perfil da/do candidata/candidato: Estar envolvido com as atividades dos projetos vinculados ao Programa com assiduidade, habilidade para trabalhar em grupo, responsabilidade, criatividade, facilidade de comunicação, empatia, solidariedade e interesse no programa e em pesquisa na área.
Forma/etapas de seleção: Seleção com entrevista e dinâmica de grupo
Local, data e hora da seleção: Sala 209, prédio R, dia 28 de março de 2019, às 17h.

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2019

ANEXO III – 42 – SARAU DO GUISADO: ARTE, CULTURA E LAZER NUTRINDO O AMBIENTE UNIVERSITÁRIO

(As informações abaixo foram fornecidas pela coordenação da ação e são de sua inteira responsabilidade)

Plano de trabalho: O bolsista deverá assumir o papel de “secretário-geral” do projeto, registrando, organizando e sistematizando as ideias, sugestões e críticas apresentadas pela equipe nas reuniões semanais, bem como elaborando relatórios e mantendo a interação com a Pró-Reitoria de Extensão, juntamente com as coordenadoras. Terá a atribuição de principal articulador do Guisado junto a entidades/órgãos/instituições com os quais o projeto irá interagir. Também assumirá a responsabilidade de buscar, organizar e produzir conhecimento científico concernente ao tema da SAN, bem como aos fundamentos metodológicos adotados pelo projeto. Além disso, preparará e apresentará em eventos (de caráter nacional, além do simpósio local) trabalhos relatando resultados obtidos e experiências vivenciadas em seu âmbito. Em relação às atividades ordinárias, além do encontro semanal com toda a equipe - para planejamento e avaliação/reflexão sobre a prática extensionista realizada, monitoramento da execução do cronograma proposto e aplicação de ajustes necessários – o bolsista deverá estar à frente da organização/divulgação das edições do sarau previstas para o corrente ano, juntamente com as coordenadoras.
Número de bolsistas/bolsas: 2 bolsistas, sendo 4 bolsas/meses para cada um/a deles/as.
Requisitos para a candidatura: Ser estudante de graduação da UNIFAL-MG, com disponibilidade de 15 horas semanais para atuar no projeto. Estar apto para iniciar as atividades do projeto imediatamente após a etapa de seleção.
Perfil da/do candidata/candidato: Assiduidade, pontualidade, responsabilidade e eficiência no cumprimento de tarefas, bom relacionamento com os parceiros do projeto, iniciativa, criatividade e proposição de novas ideias, facilidade para interagir em/com grupos e afinidade para com a proposta do projeto.
Forma/etapas de seleção: 1ª) Dissertação sobre a temática do projeto e proposição de um logotipo para ele. 2ª) Entrevista e proposição de uma dinâmica de grupo, a ser realizada com os atuais integrantes do Guisado.
Local, data e hora da seleção: 1ª) Dia 27 de março de 2019 às 13 horas, na Sala de Reuniões da Faculdade de Nutrição. 2ª) Dia 28 março de 2019, às 13 h, na Sala de Reuniões da Faculdade de Nutrição.

ANEXO III

CrITÉRIOS e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2019

ANEXO III - 43 - TODA MÚSICA PARA TODOS

(As informações abaixo foram fornecidas pela Coordenação da Ação e são de sua inteira responsabilidade)

Para atuar nos Projetos *Camerata Theophillus*, *Integrações Musicais* e *Orquestra Popular*

Bolsista 01 - Projeto Camerata Theophillus

A Camerata Theophillus é uma orquestra de câmara, criada a partir do desejo de um grupo de músicos de obter um aperfeiçoamento musical técnico e artístico de peças mais delicadas e refinadas do repertório erudito, o que se torna complicado em uma formação em grande orquestra. Apoiados pela Pró-Reitoria de Extensão da UNIFAL-MG, a Camerata foi então registrada como um projeto de extensão. Está inserida no contexto da formação acadêmica e acolhe em sua constituição alunos dos cursos de graduação oferecidos pela instituição e membros da comunidade externa.

Plano de Trabalho:

1. Atuar como membro (instrumentista) da Camerata Theophillus;
2. Realizar as atividades propostas no projeto aprovado;
3. Apresentar resultados parciais ou finais em eventos científicos e culturais;
4. Elaborar, juntamente com o coordenador do projeto, o relatório final das atividades;
5. Acompanhamento constante das atividades do projeto;
6. Auxiliar o regente na seleção de peças;
7. Atuar como um interlocutor direto entre os integrantes da camerata e o coordenador do projeto;
8. Controlar empréstimos de instrumentos musicais, partituras e outros materiais, realizados pelos membros da camerata;
9. Atuar na divulgação do projeto;
10. Atuar no apoio de produção nos ensaios e concertos;
11. Contribuir para o desenvolvimento do projeto em ações específicas quando solicitado pelo coordenador.

Bolsista 02 - Projeto Integrações Musicais

O projeto “Integrações Musicais” tem por objetivo articular os projetos componentes do Programa TODA MÚSICA PARA TODOS, por meio da realização de atividades e concertos envolvendo os projetos “Camerata Theophillus”, “Madrigal Renascentista Unifal” e “Orquestra Popular”. Propõe-se constituir como um espaço de diálogo e experiências entre propostas musicais diferentes que compartilhem a prática musical de conjunto, permitindo a discussão, pesquisa e elaboração e execução de repertórios capazes de agregar esses três grupos musicais ampliando assim, o contato com estilos e práticas musicais distintas, mas respeitando e preservando as características fundamentais de cada grupo.

Plano de trabalho:

1. Atuar na divulgação das ações relacionadas ao projeto;
2. Dar suporte à organização dos concertos, apresentações e oficinas;
3. Prospectar oportunidades de apresentação e concertos para os projetos “Camerata Theophillus”, “Madrigal Renascentista Unifal” e “Orquestra Popular”;

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2019

4. Prospectar oportunidades de apresentações de grupos externos na UNIFAL-MG para interação com os grupos “Camerata Theophillus”, “Madrigal Renascentista Unifal” e “Orquestra Popular”;
5. Auxiliar a coordenação na elaboração dos relatórios de atividades e outras ações.

Bolsista 03 - Projeto Orquestra Popular da UNIFAL-MG

O projeto Orquestra Popular da UNIFAL-MG insere-se na área extensionista da Cultura, trabalhando com música mais especificamente. O formato é de grupo musical voltado para o estudo e a prática de instrumentos variados (cordas, percussão e vozes) e com maior ênfase na execução de repertório dedicado à música popular. O projeto tem se desenvolvido no atual formato desde 2015, contando com a participação de músicos profissionais e amadores. No repertório do grupo, são trabalhadas canções de compositores como Luiz Gonzaga, Alceu Valença, Almir Sater, Renato Teixeira, Gilberto Gil, Elomar, Djavan, entre outros. Com arranjos musicais próprios, o grupo tem se apresentado dentro e fora da UNIFAL-MG.

Plano de trabalho:

1. Pesquisa, análise e seleção de repertório musical que será avaliado pela coordenação do projeto: 2hs semanais.
2. Ensaios semanais de 2 horas com horários e locais que serão definidos pela coordenação do projeto (os/as candidatos/as selecionados/as deverão ter disponibilidade de dias e horários para essa atividade).
3. Participação em apresentações musicais quando convocado.
4. Auxílio à coordenação do Projeto com tarefas como providenciar cópias de partituras e/ou cifras, arrumação da sala de ensaio e dos locais de apresentação do grupo: 2hs semanais.
5. Auxiliar os integrantes da orquestra em caso de dúvidas sobre as músicas e arranjos a serem executados. Caso necessário, deverão dar aulas de seus instrumentos para integrantes da orquestra, discentes e servidores da UNIFAL e/ou da comunidade externa: 2 horas semanais.
6. Auxiliar sempre que convocado nas atividades de organização, arrumação e apoio aos projetos integrantes do Programa Toda Música para Todos! 2 horas semanais.

Número de bolsistas/bolsas:

As bolsas serão distribuídas da seguinte forma:

Bolsista 1: para atuar no Projeto de Extensão “Camerata Theophillus” - 01 bolsista por 8 meses, podendo ser chamados outros bolsistas (desde que classificados nesta ou em outra seleção) a critério da coordenação do projeto.

Bolsista 2: para atuar no Projeto de Extensão “Integrações Musicais” - 01 bolsista por 8 meses, podendo ser chamados outros bolsistas (desde que classificados nesta ou em outra seleção) a critério da coordenação do projeto.

Bolsista 3: para atuar no Projeto de Extensão “Orquestra Popular” – 01 bolsista por 8 meses, podendo ser chamados outros bolsistas (desde que classificados nesta ou em outra seleção) a critério da coordenação do projeto.

Requisitos para a candidatura:

Bolsista 1:

Ser aluno/a regularmente matriculado/a em qualquer curso de graduação da UNIFAL-MG e ser músico da Camerata Theophillus.

Bolsista 2:

Ser aluno/a regularmente matriculado/a em qualquer curso de graduação da UNIFAL-MG e ser integrante dos projetos Camerata Theophillus, Madrigal Renascentista e/ou Orquestra Popular.

ANEXO III

CrITÉRIOS e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2019

Bolsista 3:

- Ter participado do projeto de extensão Orquestra Popular da UNIFAL-MG no ano de 2018 por pelo menos dois meses;
- ser aluno/a regularmente matriculado/a em qualquer curso de graduação da UNIFAL-MG cursando a partir do 2º. Período;
- ter conhecimentos de música em nível básico para avançado, preferencialmente em instrumentos de corda (violão, viola caipira, bandolim, cavaquinho);
- ter instrumento próprio.

A UNIFAL-MG não fornecerá instrumentos nem qualquer material para os/as candidatos/as.

Perfil do candidato:

Bolsista 1:

Ter residência em Alfenas/MG; Disponibilidade para viagens frequentes para apresentações da Camerata Theophillus; Facilidade de comunicação e articulação interpessoal; Disponibilidade de 20 horas semanais.

Bolsista 2:

O candidato deve apresentar as seguintes habilidades e competências: criatividade, pró-atividade, organização e responsabilidade; Ter experiência comprovada na organização de eventos.

Bolsista 3:

Conhecimentos de música básicos/avançados; dinamismo/desenvoltura para lidar com público externo; bom desempenho acadêmico (preferencialmente sem reprovações por nota e/ou faltas) comprovado pelo Histórico Escolar, com CDA mínimo de 7,0 (sete).

Forma/etapas de seleção:

Bolsista 1:

entrevista

Bolsista 2:

entrevista

Bolsista 3:

- Entrevista com a coordenação/banca;
- teste teórico e prático de conhecimentos musicais que constará de: uma leitura de partitura de escolha da coordenação/banca à primeira vista;
- execução de uma peça musical de livre escolha do/a candidato/a utilizando o instrumento de sua preferência (podendo fazer uso da voz);
- noções básicas de ritmos populares a serem executados em instrumento de livre escolha do/a candidato/a;
- execução de escalas musicais de livre escolha da coordenação/banca;

Documentação obrigatória para seleção: Histórico escolar com Coeficiente de Desempenho Acadêmico; Comprovante de experiência musical (diplomas, certificados, declarações, etc.);

Pontuação: entrevista (10,0 pontos); teste teórico e prático (10,0). Os/as candidatos/as que não alcançarem média mínima de 7,0 pontos estarão desclassificados/as;

A análise da documentação constante do item 5.3 servirá como critério para classificação e desempate, se necessário.

Local, data e hora da seleção:

EDITAL PROEX 01/2019 – Seleção de bolsistas 2019

ANEXO III

Critérios e normas para seleção de bolsistas, referentes a cada uma das Ações de Extensão contempladas com bolsa, para execução no ano de 2019

Bolsista 1: Prédio L – sala L-209, dia 27 de março, às 09h

Bolsista 2: Prédio L – sala L-209, dia 27 de março, às 10h.

Bolsista 3: Prédio V - sala V-100 (Sala Walter Benjamin), dia 26 de março, às 9h.

Observação: os/as candidatos/as inscritos/as deverão estar no local acima indicado com antecedência mínima de 15 minutos antes do horário previsto para início da seleção. Os/as candidatos/as que chegarem atrasados estarão automaticamente desclassificados. E-mail para contato: mario.neto@unifal-mg.edu.br